

PORTARIA INDEA Nº 060/2018

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os dispositivos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 840/2017, art. 99 §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS e SUBSTITUTOS dos contratos relacionados:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUBSTITUTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL E COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800. PROC Nº 169169/2018.	OI S/A.	Odiles Reis de Azevedo Junior. Matrícula 253972	Camila Fonseca da Silva 282408.
2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CENTRAL CUIABÁ PROCESSO 42529/2018	CD OESTE ELETRO S/A	Odiles Reis de Azevedo Junior. Matrícula 253972	Camila Fonseca da Silva 282408.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente do INDEA/MT

*Original assinada